



BOLETIM INFORMATIVO ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

Reunião entre CREA-SP, CONFEA e AEASV fortalece diálogo e alinhamento regional Página 4



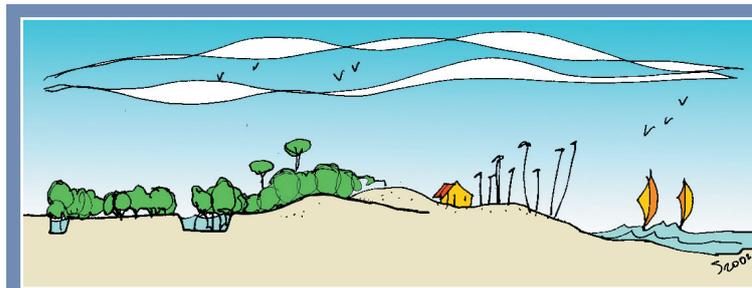
Alavancar a participação da AEASV junto aos poderes municipais e aos Conselhos de Classe

Eng. Flávio Martins
Página 2



Municípios de São Vicente têm até junho para terem desconto na regularização de imóveis

Página 4



ZEE da Baixada Santista está em fase de revisão

Página 3



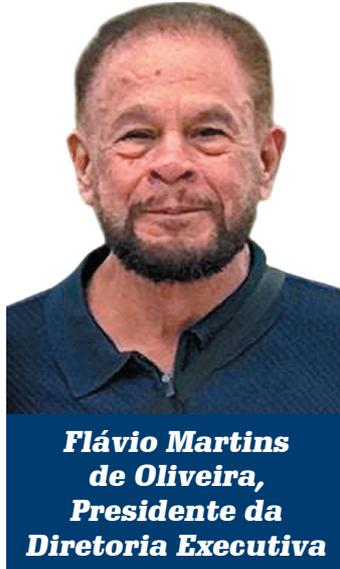
PALAVRA DO PRESIDENTE

Um pouco da história da associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente.

Fundada por Engenheiros e Arquitetos da cidade de São Vicente, teve como sócios fundadores profissionais eminentes da sociedade vicentina, como o Vice-Prefeito, na época, Eng. Nízio José Cabral, Arquitetos de renome na cidade e vários especialistas da cidade, inclusive da Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ideia inicial foi de juntar os engenheiros e arquitetos numa associação que pudesse impulsionar as carreiras técnicas e dar visibilidade aos profissionais que a compunham.

Cumprida essa meta, tivemos a adesão de muitos engenheiros e arquitetos da



Flávio Martins de Oliveira,
Presidente da
Diretoria Executiva

região em nosso quadro associativo. Chegamos a contar com mais de cem associados ativos que ainda hoje participam de alguma forma dos destinos da AEASV.

A Associação passou

por alguns momentos de dificuldade num passado recente, principalmente devido às dificuldades de manter a entidade financeiramente em dia. Entretanto, continuamos buscando a superação, agora com uma nova Diretoria Executiva, composta de engenheiros e arquitetos, recém-empossada para cumprir os próximos dois anos de mandato.

Ainda com a disposição e vontade de acertar do início, estamos fazendo o possível para alavancar a participação da AEASV junto aos poderes municipais e aos Conselhos de Classe, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-SP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU.

A esperança é conseguirmos a participação da grande maioria dos profis-

sionais da área técnica da nossa região, bem como aumentar nossa influência junto aos Conselhos de Classe, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e a remuneração justa das nossas profissões.

As portas da AEASV estão abertas para os seus associados. É dentro da Associação que articulamos ideias e ideais que consagram a representatividade da classe. A AEASV precisa ser forte e participativa e, para isso, é muito necessário que haja o reconhecimento, contribuição e participação efetiva dos Engenheiros e Arquitetos da Cidade. Este é o caminho.

Por fim, agradeço a indicação do meu nome para a Presidência e a firme colaboração da Diretoria nomeada neste curto período de mandato.

CONHEÇA A NOVA DIRETORIA

Em destaque, da esquerda para a direita: engenheiro **Igor Gonçalves**, Diretor Administrativo; ao fundo, vemos o engenheiro **Carlos Henrique de Moraes**, Diretor Técnico Cultural (de óculos); a arquiteta **Jussara Stipani-**

ch, Diretora Social (de blusa verde), seguida do Vice-Presidente, arquiteto **Adriel Fernandes Passos Neto** e do Presidente **Flávio Martins de Oliveira**; de camisa azul, o engenheiro **José Luiz**

Sendin Alves, Diretor Financeiro; ao seu lado, **Nízio José Cabral**, o Presidente do Conselho Deliberativo, e **Roberto Cozza**, Representante Chefe do Crea-SP no município de São

Vicente (de camisa roxa); sentado à frente da mesa, o engenheiro **José Maciel de Brito**, diretor de Patrimônio e Obras; e ao lado esquerdo da mesa, a geóloga **Maria Rita Barros Leite de Moraes**. Os demais são convidados presentes no encontro.



CONFEDA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo



mutua SP
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

MATERIA TÉCNICA

Revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico pode definir futuro da Baixada Santista

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da Baixada Santista, responsável por orientar o uso do solo e dos recursos naturais, com base em critérios ambientais, sociais e econômicos, está em fase de atualização. Como parte essencial do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO), o instrumento pretende refletir as mudanças no território e orientar o desenvolvimento de forma sustentável.

A elaboração e revisão do ZEE envolvem ampla participação. A revisão é coordenada pela Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística do governo do Estado de São Paulo, com participação de municípios, técnicos e representantes da sociedade civil.

Coordenado pelo engenheiro Cleber Ferrão Corrêa, o Grupo Setorial da Baixada Santista (GSBS) garante a presença de representantes do poder público estadual, municipal e especialistas, nas audiências públicas e reuniões técnicas que têm sido realizadas. O objetivo é de acolher sugestões e alinhar o zoneamento com os interesses coletivos e os limites ambientais.

A geóloga Maria Rita Barros Leite de Moraes, membro do Grupo Setorial de Coordenação do GERCO da Baixada Santista (2024-2026), representando a Associação de Engenheiros e Arquitetos de São Vicente (AEASV), explica que “os mapas atualizados permitem que



A área Fazendinha, em São Vicente, é uma das sugestões de alteração no ZEE, que poderia ser reclassificada de Z1T para Z5TE

gestores públicos e setores privados tenham um melhor entendimento sobre as áreas de preservação e uso sustentável”, o que facilita ações mais eficientes e fortalece a transparência nas decisões sobre o território.

Oportunidades e desafios

A revisão do ZEE ocorre em um contexto de transformações intensas. A ampliação de infraestrutura portuária, o avanço da urbanização e as mudanças climáticas impõem novos desafios ao planejamento territorial. Por isso, o processo de atualização está sendo conduzido com base em evidências técnicas, participação institucional e diálogo com a sociedade.

A proposta é entregar um novo mapa até o fim do ciclo de reuniões e oficinas

previsto no calendário do GERCO. Esse mapa será a referência para políticas públicas, processos de licenciamento ambiental e iniciativas de conservação e desenvolvimento.

O que é o ZEE e como ele funciona?

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é uma ferramenta de gestão que organiza o território em zonas e subzonas, definindo regras de uso com base em critérios ambientais, sociais e econômicos. Na Baixada Santista, abrange tanto áreas terrestres quanto marinhas, orientando desde o licenciamento ambiental até políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Segundo Maria Rita, “a atualização dos mapas do ZEE é fundamental para garantir a integração entre o desenvolvimento

econômico e a preservação ambiental”. Áreas que antes eram consideradas de preservação, como de manguezais e restingas, podem ter sido degradadas com o tempo, exigindo novos olhares. “Com a atualização, é possível realizar um planejamento territorial mais preciso, com a indicação de áreas adequadas para atividades econômicas, ao mesmo tempo em que se protegem os ecossistemas sensíveis”, afirma a geóloga.

Aponte sua câmera no QR Code e saiba mais



INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Reunião com CREA-SP e CONFEA fortalece diálogo regional



Encontro representa mais um passo na busca por melhorias para os profissionais da AEASV

No dia 10 de março de 2025, a diretoria da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente (AEASV) participou de uma importante reunião com a

engenheira Lígia Marta Mackey, presidente do CREA-SP, com o presidente do CONFEA, Vinicius Marchese Marinelli e representantes da UALP – União das Asso-

ciações do Litoral Paulista –, reforçando o alinhamento entre as entidades da região.

Entre os assuntos abordados estiveram o entrosamento com as associações da

Baixada Santista, os planos de trabalho anuais, as principais necessidades das associações, além da estrutura dos convênios e a sistemática dos repasses financeiros.

80% DE DESCONTO

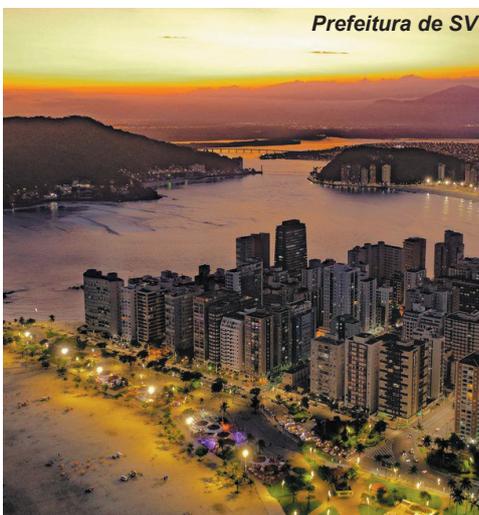
São Vicente realiza maior programa de regularização de imóveis da história

A Prefeitura de São Vicente segue com o maior programa de regularização e legalização de imóveis já realizado na cidade, oferecendo 80% de desconto para os moradores que aderirem até o dia 30 de junho de 2025. O prazo teve início em 1º de janeiro deste ano.

A iniciativa, prevista na Lei Complementar nº 1.166, sancionada em novembro de 2024, foi criada após um levantamento identificar cerca de 24 mil imóveis irregulares. Isso equivale a uma em cada cinco edificações

sem projeto de engenharia ou arquitetura aprovado, o que compromete a segurança dos moradores.

Construções irregulares ocorrem quando há modificações ou ampliações nas propriedades sem cumprir os procedimentos obriga-



O programa da Prefeitura oferece, além dos descontos, a isenção de multas para quem aderir dentro do prazo

tórios, como projeto técnico, pagamento de taxas e liberação formal da obra.

Para regularizar, o morador deve contratar um responsável técnico para avaliar a estrutura. Imóveis comerciais, mistos ou edifícios também exi-

gem o Auto de Conclusão e Vistoria dos Bombeiros (ACVB).

Sem a regularização, o proprietário do imóvel não pode obter o habite-se e o registro em cartório, o que impede transações formais. Isso força as vendas ficarem restritas a contratos informais, chamados de gaveta, que não garantem proteção jurídica às partes envolvidas além de dificultar financiamento bancário ou inventário, em caso de falecimento do proprietário.

O programa oferece, além dos descontos, a isenção de multas para quem aderir dentro do prazo. O custo é reduzido de R\$ 6,63 para apenas R\$ 0,44 por metro quadrado.

Flávio Martins Oliveira, presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos

de São Vicente, destaca a importância da participação técnica adequada no processo: “A Associação dispõe de profissionais habilitados para esse fim e está à disposição dos moradores para indicar quem possa ajudar nessa tarefa”, diz.

O IPTU de 2025, entregue desde dezembro passado, inclui a correção referente às construções irregulares, permitindo a regularização com condições mais favoráveis e evitando penalidades futuras.

Aponte sua câmera no QR Code e saiba mais



MATERIA TÉCNICA

Quem pode fazer a poda de árvores?

A forte chuva que atingiu a cidade de São Paulo nessa quarta-feira (12/03) causou estragos, principalmente nas regiões Leste, Oeste, Norte e Central. Segundo a Defesa Civil, até o momento, foi registrado a queda de 343 árvores, além do bloqueio de vias importantes e interrupções no fornecimento de energia elétrica em mais de 170 mil imóveis. O cenário evidencia a urgência em planejar e realizar ações adequadas para a arborização urbana, que exige uma abordagem multidisciplinar, conciliando com a segurança das redes elétricas, sistemas de drenagem, edificações e outros.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP) orienta que a realização de serviços de plantio, poda, manejo e supressão de árvores deve ser conduzida sob responsabilidade técnica de profissionais habilitados e registrados, como engenheiros agrônomos e florestais, que possuem a capacitação para avaliar o estado de saúde das plantas e indicar as melhores práticas de cuidado e manutenção. São pontos de atenção que garantem a proteção da população, principalmente em períodos de temporais intensos, que têm sido cada vez mais frequentes devido aos efeitos das mudanças climáticas.

A vice-presidente do Crea-SP, engenheira agrônoma Marília Gregolin, afirma que uma vegetação segura começa desde o início do ciclo de vida. “Há

uma série de cuidados essenciais durante o desenvolvimento da árvore, especialmente no que diz respeito à sua formação estrutural. A execução adequada da desbrota - técnica que consiste na remoção de brotos indesejados que surgem em pontos inadequados - e, posteriormente, da poda de condução e formação, permite o direcionamento correto do crescimento dos galhos. Isso é fundamental para evitar que, na fase adulta, a copa interfira na circulação de pedestres, obs-

trica ou represente risco de queda sobre veículos e edificações”, reforça.

As podas urbanas seguem legislações específicas. O estado de São Paulo conta com resoluções da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e recursos previstos no Código Florestal e na Lei de Crimes Ambientais.

Já na cidade, a Lei Municipal nº 17.267/2020

estabelece as normas para a arborização urbana. Além disso, a execução dessas atividades requer autorização da administração municipal e aprovação em órgãos específicos, como a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB).

A fiscalização do Crea-SP assegura que os serviços sejam executados por empresas e profissionais habilitados e registrados, que possuem atribuições técnicas para executar os serviços, evitando danos ao meio ambiente e riscos à sociedade. A atuação conjunta de instituições com diferentes atribuições garante que irregularidades administrativas e crimes ambientais sejam coibidos. “Esse acompanhamento especializado é determinante para minimizar riscos à segurança da população, evitando a recorrência de quedas de troncos durante eventos climáticos extremos, como os registrados na cidade de São Paulo”, ressalta Marília.

Registro de pedidos de poda ou remoção de árvores podem ser feitos acionando a Central 156 da Prefeitura de São Paulo. Já o Conselho disponibiliza canais de denúncia para situações em que houver suspeita de serviços realizados por pessoas não habilitadas, o que pode configurar exercício ilegal da profissão.

(CREA SP)



Crea-SP alerta para a necessidade de engenheiros agrônomos e florestais na arborização urbana

LEGISLAÇÃO

Quais empresas devem ter registro no Crea-SP?



Toda e qualquer pessoa jurídica que atua com Engenharia, Agronomia e Geociências

Entre os profissionais paulistas que atuam ou prestam serviços na área tecnológica já é comum o reconhecimento da obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP). A necessidade da habilitação é estendida às empresas que também exercem atividades técnicas das diferentes modalidades das Engenharias, Agronomia e Geociências.

Isso acontece devido ao texto da Lei Federal 5.194, de 1966, que diz em seu artigo 59 que “firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico”. O que significa que, além do registro de pessoa jurídica, é necessário indicar um responsável técnico com atribuição para aquele exercício profissional.

A questão é de segurança da sociedade. “Por estar sujeita à legislação,

a empresa deve se registrar com, no mínimo, um responsável técnico que responda por suas atividades. Esse profissional é quem deve garantir o cumprimento das normas”, explica o advogado Auro de Moraes, da equipe de Desburocratização do Crea-SP.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

Para responder pela empresa, o engenheiro, agrônomo ou geocientista precisa ter formação e atribuição concedida pelo Conselho para a modalidade descrita no objeto social da pessoa jurídica. Ou seja, se a empresa é de Engenharia Civil, é preciso que o profissional indicado seja engenheiro civil. Se tratar de uma empresa de Geologia, um geólogo, por exemplo.

“Isto porque as obrigações éticas são vinculadas ao responsável técnico. Não existe um código de ética para empresas, apenas para profissionais. Sendo assim, a atuação da

pessoa jurídica é intimamente ligada à da pessoa física, pois é através do profissional que a empresa cumpre com as normas éticas”, argumenta Moraes.

Como registrar

Ainda de acordo com a Lei 5.194/1966, cabe ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) estabelecer os requisitos para o registro de pessoas jurídicas, bem como é feito com pessoas físicas. Os procedimentos são definidos pela Resolução 1.121, de 2019, disponível no site www.confea.org.br, abrangendo matriz, filial, sucursal, agência ou escritório, grupo empresarial e pessoa jurídica estrangeira, pode.

No Crea-SP, o registro pode ser realizado quando há contrato em Cartório de Pessoas Jurídicas ou quando na Junta Comercial. Os detalhes sobre quais documentos são exigidos e como agendar o atendimento estão disponíveis no site do Crea-SP (www.creasp.org.br), no menu ‘Empresa’.

“A vantagem de a empresa ter o registro junto ao Conselho é de maior credibilidade no mercado. Fora que, desta forma, ela pode comprovar regula-

riedade por meio de certidões, uma vez que a certidão de registro é a única documentação comprobatória das pessoas jurídicas”, defende o advogado.

Com isso, as pessoas também podem consultar empresas que pretendem contratar, evitando assim obter serviços ilegais. “Basta uma consulta pública no site do Crea-SP para verificar empresas e profissionais registrados”, complementa Moraes. O mesmo também pode ser feito por e-mail no faleconosco@creasp.org.br ou pelo telefone 0800 017 18 11. Caso a empresa não esteja registrada, fica sujeita à autuação em forma de multa. Ao todo, são três os tipos de infração:

■ 1. Empresa que atua sem registro – irregularidade pelo artigo 59 da Lei 5.194/1966;

■ 2. Empresa que, mesmo registrada, atua em uma área que não tem responsável técnico - irregularidade pela chamada linha E do artigo 6 da Lei 5.194/1966;

■ 3. Empresa que não se constituiu para a área tecnológica, mas que presta esta modalidade de serviços – irregularidade pela linha A do artigo 6 da Lei 5.194/1966.

ENTREVISTA

Crea-SP avança na modernização e reforça protagonismo feminino na área tecnológica

Presidente Lígia Mackey faz balanço do primeiro ano de gestão e destaca ações para um conselho mais eficiente e representativo

Ao completar o primeiro ano à frente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea-SP), a engenheira civil Lígia Mackey faz um balanço positivo da atual gestão, marcada por transformações tecnológicas, ações de inclusão e fortalecimento da atuação institucional. A presidente afirma que “o compromisso é modernizar ainda mais o Crea-SP, que ficará cada vez mais próximo dos profissionais e da sociedade”.

Entre as principais conquistas, Lígia destacou a consolidação dos canais digitais de atendimento, a expansão dos espaços da rede CreaLab Coworking e melhorias nos sistemas de emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que agora contam com novas funcionalidades e assinatura eletrônica integrada ao GovBR.

Além disso, o CreaNet, plataforma de acesso aos serviços do Conselho, passou por reformulações que facilitaram a navegação e o registro de empresas e profissionais. “Tornamos o Conselho mais acessível, transparente e conectado com as demandas da categoria”, avaliou.

Outro eixo relevante da

gestão foi o fortalecimento do Programa Mulher, criado para ampliar o protagonismo feminino nas profissões tecnológicas. Em 2024, o programa promoveu ações de mentoria, visitas a instituições

to de políticas internas voltadas à segurança e à equidade”, explicou.

A aproximação com os estudantes também foi prioridade. Mais de 15 mil jovens participaram de programas como

Estágio Visita e Crea-SP Day. “Queremos formar profissionais conscientes da importância do seu papel na sociedade e da atuação ética e responsável”, alegou.

Para 2025, a expectativa é seguir ampliando o impacto do Conselho. A presidente citou como metas a intensificação das ações de fiscalização, o incentivo à inovação nas políticas públicas e a oferta de capacitação continuada por meio do programa Crea-SP Capacita.

“Transformação é a palavra que representa o nosso trabalho. Seguimos com o compromisso de fortalecer ainda mais o Crea-SP como uma instituição moderna, participativa e com impacto social”, afirmou. “Conheço os desafios da atuação em campo, e é com essa sensibilidade que conduzimos uma gestão voltada para o que

realmente importa no dia a dia da categoria: menos burocracia, mais eficiência, mais escuta e serviços acessíveis”, concluiu.

“Hoje, temos mais mulheres ocupando espaços de fala, decisão e protagonismo. Ainda há muito a conquistar, mas estamos construindo profissões mais inclusivas.”

Lígia Mackey, presidente do Crea-SP

de ensino e encontros regionais, impactando mais de 11 mil profissionais.

A presidente celebrou a conquista do selo bronze da ABNT PR 1019, que reconhece boas práticas no combate à violência contra as mulheres. O Crea-SP é o primeiro conselho profissional do país a obter essa certificação, em parceria com o Instituto Nós Por Elas. “Isso simboliza o resultado de um trabalho consistente, que inclui formações sobre respeito e ética no ambiente de trabalho, canais de denúncia anônimos, materiais educativos e o fortalecimen-



À frente do maior conselho profissional da América Latina, Lígia Mackey defende uma engenharia mais acessível e inclusiva

MATÉRIA TÉCNICA

Crea-SP fornece apoio para municípios na fiscalização de pontes pelo Estado

Presidente do Crea-SP, a Eng. Lígia Mackey autoriza a instalação de um comitê no âmbito da autarquia para apoiar os municípios na fiscalização de pontes pelo Estado. A iniciativa vem para ajudar a solucionar os pontos levantados pelo estudo realizado com dados oficiais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), publicado pelo jornal O Globo, na última quarta-feira (5), que alertou sobre as condições das mais de 113 mil pon-



Reprodução

Comitê é medida para evitar cenários trágicos como de MA e TO

tes que existem no Brasil.

De acordo com as informações, 11 mil estão em situação precária, o que chama a atenção para a segurança das estruturas. O tema ganhou repercussão devido à queda da

ponte Juscelino Kubitschek no Rio Tocantins, em dezembro do ano passado. “O intuito é apoiar as cidades nesse processo de fiscalização para evitar novas tragédias. Nosso papel é conscientizar

sobre a necessidade de manutenção com participação de profissionais habilitados e registrados, garantindo a segurança e proteção de toda a população”, afirmou Lígia ao assinar o documento.

VISITA TÉCNICA - UALP

A diretoria da AEASV participou da reunião da UALP, na cidade de Bertiooga. Na ocasião, foi realizada uma

visita técnica ao sistema de água e esgoto da Riviera de São Lourenço. O empreendimento possui um sistema

completo de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta, recalque e tratamento dos esgotos.



Atendimento Crea-SP na AEASV

De segundas e quartas-feiras, das 08h30 às 16h30, o Crea-SP realiza atendimentos na sede da AEASV, para todo o público (Profissional, Empresas e Instituições de Ensino). A Associação fica localizada na Rua Expedicionários Vicentinos, 59 - Centro, São Vicente/SP - Telefone: (13) 3469-8703

NOTA



O Congresso Regional de Profissionais do CREA-SP, que foi realizado no Centro Universitário FEI, nomeou Delegates que irão compor o Congresso Estadual de Profissionais (CEP) em agosto/2025. O Presidente da AEASV, Eng. Flávio Martins de Oliveira foi o eleito para representar a Baixada Santista, junto com o Presidente da AEA Guarujá, Arthur Ferreira.